



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 35.308.451/0001-75

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29, Bairro Centro, Afonso Bezerra/RN

PORTARIA Nº 2/2024, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGELA SUELY DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 010.XXX.XXX-31, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) HORTENCIA KACIA DA SILVA MARTINS inscrito(a) no CPF nº 701.XXX.XXX-38;

b) RAIMUNDA JOSINEIDE LEANDRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-24 e

c) ÉRICA REINALDO BARRETO, inscrita no CPF nº 115.XXX.XXX-65

Art. 3º Integram o rol de atribuições do agente de contratação o disposto no art. 4º do Decreto nº 2/2023 da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, para acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive nos casos de contratações diretas.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 35.308.451/0001-75

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29, Bairro Centro, Afonso Bezerra/RN

Art. 5º O agente de contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, em 2 de janeiro de 2024.

ANY KARINE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN
CPF 012.XXX.XXX-70